

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0002709/2025-81

## PORTARIA Nº 2032/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Lemuel Santos Bomfim, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 43 (quarenta e três) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 28 de maio a 09 de julho de 2025, conforme atestados médicos apresentados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 28 de maio a 09 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior Procurador-Geral de Justiça



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0002709/2025-81

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **30/06/2025 13:56:43**, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0002709/2025-81